

Aprova por Ad Referendum a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, através da Proposta de Emenda Parlamentar, para o Hospital São Sebastião do município de Apuiarés.

RESOLUÇÃO Nº 395/2025 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
3. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Portaria Nº 3.134 de 17 de Dezembro de 2013, dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, e Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e materiais permanentes financiáveis para o SUS (RENEM e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;
5. A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;
6. O Ofício nº 07.08.001 da Scretaria Municipal de Saúde de Apuiarés, datado de 07 de agosto de 2025, que encaminha Proposta de aquisição de equipamentos para o Hospital São Sebastião CNES 2611465. O recurso é oriundo de Emenda Parlamentar a fim de promover a oferta de serviços;
7. Os pareceres da Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza (SRFOR), e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SESA/SEADE), contido no sistema SUITE NUP Nº 24001.067323/2025-06, que se pronunciam favoráveis à proposta de aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes referido no item acima; **resolve:**

Art.1º. Aprovar por Ad Referendum a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, através da Proposta de Emenda Parlamentar, cadastrada no FNS Nº 11901982000125001, para o Hospital São Sebastião, CNES 2611465, no valor total de R\$ 499.975,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta), localizado no município de Apuiarés, para melhor oferta de serviços especializados, conforme quadro abaixo:

Município	Nº das Propostas	Nº Emenda	CNES	Unidade Assistida	Valor das Propostas (R\$)
Apuiarés	11901982000125001	20830016	2611465	Hospital São Sebastião	499.975,00

Parágrafo Único. Os Equipamentos e Materiais Permanentes solicitados nestas Propostas serão destinados ao aprimoramento, ampliando a resolutividade no atendimento aos usuários do SUS, visando garantia na continuidade e qualidade do atendimento prestado à população Apuiarés.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS